


DECRETO Nº 43.624, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Institui o núcleo BIM, NBIM-SMPL, para a difusão, implementação e acompanhamento da metodologia Building Information Modeling (Modelagem da Informação na Construção) no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento de Aracária. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos XII do Art. 56, da Lei Orgânica do Município de Aracária, e atendendo ao Processo Administrativo nº 16.040/2026, **CONSIDERANDO** o Decreto Federal nº 10.306, de 2 de abril de 2020, que estabelece a utilização do BIM no âmbito da Estratégia Nacional de Disseminação do BIM - Estratégia BIM BR; **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 3.080, de 15 de outubro de 2019, que institui a Estratégia Estadual de Fomento e Implantação do BIM junto aos municípios paranaenses; **CONSIDERANDO** a NBR ISO 19650, de 27 de outubro de 2022, que normatiza a organização e digitalização da informação sobre obras de construção civil; **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 39.132 de 15 de março de 2023, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas; **CONSIDERANDO** a necessidade de estruturação de governança, processos, padrões, capacitação e tecnologia para a implantação progressiva do BIM no Município;

DECRETA

Art. 1º Fica criado o Núcleo BIM (NBIM-SMPL) para o processo de implementação da metodologia BIM - Building Information Modeling (Modelagem da Informação na Construção) nos procedimentos de planejamento, elaboração, contratação e análise de projetos na Secretaria Municipal de Planejamento - SMPL.

Art. 2º O núcleo NBIM-SMPL tem caráter técnico e as seguintes atribuições:

- I. Definir e orientar as ações necessárias para o alcance dos objetivos da metodologia BIM no âmbito do planejamento municipal;
- II. Elaborar o plano de trabalho, contendo cronograma e metas prioritárias;
- III. Promover a implementação progressiva da metodologia BIM, definindo critérios de análise e padrões técnicos para garantir que projetos e obras públicas, em todas as suas fases de contratação e execução, sigam as diretrizes estabelecidas pela NBIM-SMPL;
- IV. Promover o compartilhamento de informações relacionadas ao BIM com outros órgãos da Administração Pública;
- V. Articular-se com instâncias similares de outras esferas administrativas (Estaduais e Federais) no que diz respeito à metodologia;
- VI. Articular-se internamente com as demais secretarias municipais;
- VII. Expedir recomendações técnicas e deliberar sobre a atualização da documentação do núcleo NBIM-SMPL.

Art. 3º A Comissão Técnica será composta por servidores efetivos lotados na Secretaria Municipal de Planejamento.

§ 1º Os membros do NBIM-SMPL serão designados por portaria pelo Secretário Municipal de Planejamento.

§ 2º Poderão ser convidados representantes de outros órgãos, especialistas ou técnicos para atuar como membros consultivos, visando apoiar a execução dos trabalhos ou subsidiar deliberações do NBIM-SMPL.

§ 3º No caso de alteração na composição do NBIM-SMPL, deverá ser publicada nova portaria.

Art. 4º O núcleo NBIM-SMPL desempenhará as seguintes atividades, distribuídas por competência:

- I - PRESIDENTE:
- a) Promover a adoção da metodologia e a gestão da mudança cultural para o BIM na SMPL;
 - b) Definir as metas, prazos e objetivos estratégicos da implementação BIM na Secretaria;
 - c) Acompanhar reuniões-chave junto à administração superior para reforçar demandas estratégicas e garantir o apoio institucional necessário;
 - d) Interagir nos modelos BIM em desenvolvimento, de forma a acompanhar simulações e gerir informações de nível tático, atuando como ponte com as demais diretorias e esferas administrativas;
 - e) Atuar como ponto focal de comunicação para a busca de recursos financeiros, tecnológicos ou mudanças normativas necessárias ao processo de implantação;
 - f) Presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias do núcleo NBIM-SMPL.

II - MEMBROS:

- a) Atualizar e desenvolver os padrões técnicos, manuais e processos organizacionais do NBIM-SMPL;
- b) Comunicar a visão e as diretrizes do NBIM-SMPL em todos os projetos sob responsabilidade da Secretaria;
- c) Fomentar programas de treinamento e capacitação da equipe técnica;
- d) Atuar como ponto focal técnico, orientando a resolução de conflitos de modelagem e processos junto à comunidade interna e externa;
- e) Realizar reuniões periódicas para o gerenciamento da implementação, manutenção e aprimoramento contínuo dos padrões vigentes;
- f) Garantir a integridade e a efetividade dos processos de troca de informações e interoperabilidade entre softwares;
- g) Gerenciar, manter e controlar a qualidade técnica dos modelos desenvolvidos ou recebidos pela Secretaria;
- h) Atuar na coordenação técnica por meio das ferramentas de software adotadas pela SMPL para projetos de arquitetura e engenharia;
- i) Manter atualizadas as rotinas e checklists de verificação de projetos;
- j) Atuar na interface técnica entre os setores de projeto e planejamento, assegurando a continuidade do fluxo de dados;
- k) Responsabilizar-se pela análise e aprovação do Plano de Execução BIM (PEB) nos contratos e convênios cujo objeto envolva a elaboração ou o licenciamento de projetos de arquitetura e engenharia na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 5º O núcleo NBIM-SMPL se reunirá, ordinariamente, mensalmente ou, extraordinariamente, por convocação do Presidente.

§1º O quórum de reunião é de maioria absoluta e o quórum de deliberação é de maioria simples.

§2º Toda reunião será registrada via ata, com assinatura dos membros presentes e ciência dos membros ausentes.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Aracária, 12 de fevereiro de 2026.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
Prefeito de Aracária


**COMUNICADO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO n.º 08/2026
MODALIDADE PREGÃO (ELETRÔNICO)
PROCESSO DE LICITAÇÃO n.º 167890/2025
PREGÃO n.º 08/2026 UASG 925532**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e dietas especiais, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos. **FICA SUSPENSA** a presente licitação para atendimento das adequações necessárias. Após efetuadas as retificações pertinentes, o edital em apreço será **REPUBLICADO**, respeitado o prazo legal de publicidade.

Aracária, 06 Março de 2026.

AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER
E JUVENTUDE - SMELJ**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 01/2026- FMEL**

A Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, atendendo ao Decreto Municipal nº 1.067/2016, comunica publicação de Chamamento Público nº 01/2026 com Objeto: **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS COM PROJETOS DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)** sem fins lucrativos, com inscrições vigentes no Conselho Municipal de Esportes, que atuem nos níveis da prática esportiva de Formação Esportiva, Excelência Esportiva e de Esporte para Toda a Vida a ser realizado com recursos oriundos do **Fundo Municipal de Esporte e Lazer - FMEL**, cujas parcerias serão formalizadas mediante Termo de Fomento pelo período de até 12 (doze) meses.

Para acessar o Edital de Chamamento Público FMEL

<https://esporte.curitiba.pr.gov.br>

O protocolo das propostas deverá ser realizado de **forma única** no período compreendido no cronograma do edital, a partir das **08h do dia 10 de março de 2026 até as 23h59 do dia 08 de abril de 2026**, através do link procec.curitiba.pr.gov.br

Dúvidas (41) 3350-3763 / 3350-3738.

Curitiba, 09 de março de 2026.

Hideo Garcia
Superintendente


**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO**
**AVISO N.º 034/2026 - DER SEDE
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA COM REGIME DE
CONTRATAÇÃO INTEGRADA N.º 010/2025 DER/DT
GMS n.º 140/2025 (CONC-e) / Compras.gov.br n.º 90140/2025 (UASG: 463390)
RESULTADO FINAL**

OBJETO: Contratação Integrada de Empresa para Elaboração dos Projetos Básico, Executivo e Execução das Obras de pavimentação da PR-510 e PR-512, entre Balsa Nova e Mariental, numa extensão total de 18,09 km.

PROTOCOLO N.º: 24.692.323-0.

Informamos aos interessados que a licitante **VDL PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, em consórcio com **ELLENCO CONSTRUÇÕES LTDA.** e **AFIRMA EVIAS ENGENHARIA E TECNOLOGIA VIÁRIA LTDA.**, denominado **CONSÓRCIO CONSTRUTOR Balsa Nova - MARIENTAL**, apresentou documentação e proposta de acordo com o estabelecido no edital, sendo avaliadas e consideradas adequadas aos requisitos do mesmo. Haja vista a não apresentação de intenção nem interposição de Recurso Administrativo face à declaração de vencedor, o licitante é confirmado **VENCEDOR** do certame, pelo valor de **R\$ 98.000.000,00**.

Curitiba, 06 de março de 2026.

José Victor Andreatta

Presidente da Comissão de Contratação


**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A.
CNPJ 75.063.164/0001-67**

**ERRATA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2026**

PROTOCOLO: 25.365.495-3

Errata da publicação do aviso de licitação do Pregão Eletrônico n.º 002/2026, publicado no Jornal do Ônibus, edição 4.813, em 06/03/2026, Página 10.

OBJETO: Onde se lê: ABERTURA: 24/04/2026 às 07:30 hrs; Leia-se:

ABERTURA: 24/04/2026 às 08:00 hrs.

Eder Eduardo Bublitz

Diretor-Presidente

**JORNAL DO
ÔNIBUS
DE CURITIBA**

Os principais sintomas
do Coronavírus são:
FEBRE + TOSSE ou DIFICULDADE PARA RESPIRAR

Arquivo/ABr



Entidade cita conflito no
Oriente Médio e petróleo mais caro

CNA pede aumento do biodiesel no diesel para conter alta de preços

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) pediu ao governo federal o aumento da mistura obrigatória de biodiesel ao óleo diesel no país de 15% para 17%. A entidade afirma que a medida ajudaria a reduzir impactos da alta do petróleo provocada pela escalada do conflito no Oriente Médio.

O pedido foi encaminhado ao ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, em ofício assinado pelo presidente da CNA, João Martins da Silva.

Atualmente, o diesel vendido no Brasil já contém uma parcela obrigatória de biodiesel — combustível renovável produzido principalmente a partir de óleo de soja e outras matérias-primas vegetais. Esse percentual mínimo é definido pelo Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) e hoje está fixado em 15%, prática conhecida no setor como B15.■

Autonomia financeira é prioridade para mulheres, aponta pesquisa

Ter autonomia financeira para decidir sobre a própria vida está no topo das prioridades das mulheres ouvidas pela pesquisa Mulheres e Mercado de Trabalho, divulgada no último sábado (7).

O levantamento confirma que o mundo do trabalho permanece desigual e traz a percepção das práticas discriminatórias e violentas no ambiente profissional.

Realizada pela Consultoria Maya, com base no cadastro da plataforma de educação corporativa

Marcelo Camargo/ABr



Mercado de trabalho permanece violento e desigual

Publicação de editais, atas e balanços?
Entre em contato no tel.: (41) 3263-2002